



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2018.07.05.01

A Sra. Secretária da Saúde, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que existem pacientes nos diversos estágios e que os mesmos necessitam de um lugar arejado, amplo, seguro, fácil acesso, centralizado e bem localizado, faz-se necessário a locação de um imóvel para atender os pacientes que fazem tratamento de saúde em Sobral, tendo em vista que o município, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação mencionada.

Diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o(a) senhor(a) **FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA**, proprietário do imóvel situado na Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo, Sobral/CE, para propormos a locação do referido imóvel que será destinado ao funcionamento da Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE, pelo período de 06 (seis) meses.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do (a) Sr (a). **FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA** posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, que atenderá ao funcionamento da Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, assim como nos mais diversos aspectos: localização, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprios (Fonte 003), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 0506 10 302 0011 2.021, Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.36.00.

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro - Irauçuba - CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

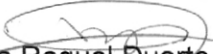
5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 05 de julho de 2018.


Maria Raquel Duarte Mota
Secretária da Saúde

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133